



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 04 de outubro de 2022.

Ata nº 208

Localização: Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes:
Data e horário: Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte dois (2022) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">• Leitura do Ofício Circular nº 0024/2022-DP-SPJ.• Ofícios para as instituições sobre vencimento dos mandatos.• Continuação do Processo 038/2022/CME/MN para a análise do regimento da E.E.I.E.F.M. Justino Luiz Ronconi;• Continuação do Processo 039/2022/CME/MN análise do regimento da E.E.I.E.F.M. Mário Palmério;	Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares.
Desenvolvimento: A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início à reunião ordinária agradecendo a presença de todas as conselheiras, após a presidente apresentou a pauta do dia. A presidente realizou a Leitura do Ofício Circular nº 0024/2022-DP-SPJ onde da Ciência do Acórdão APL-TC 00087/22 - Processo-e n. 02200/21/TCE-RO, trata de Levantamento acerca da implementação da estratégia Busca Ativa Escolar (BAE) em Rondônia, em que figura como parte interessada o Governo do Estado de Rondônia – Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e, em conformidade com o voto do Relator, foi proferido o Acórdão APL-TC 00087/22, cujo conteúdo encontra-se disponível para visualização por meio da ferramenta “consulta processual” do sistema Processo de Contas Eletrônico (PCe), na página inicial do portal desta Corte de Contas, endereço www.tcer0.tc.br , o mesmo foi recebido e reencaminhado via e-mail conforme a orientação. Após foi informado que as Conselheiras Kátia de Lima Pinto e Fabiana Regina Valério irão participar do evento “pontes Pela Educação: Busca Ativa Escolar e Governança em Redes” o mesmo será realizado nos dias 05 de outubro do corrente ano, para tratar sobre as estratégias interinstitucionais e intersetoriais de fortalecimento local do combate à evasão, ao abandono e à exclusão escolar, em especial quanto a estratégia de Busca ativa. A presidente comentou que tendo em vista o encerramento do mandato de algumas representatividades de acordo com a Lei	Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares
	Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO.
	Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo
	Fabiana Regina Valério Representantes dos Diretores
	Conselheiras Ausentes:
	Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-3241

Municipal nº 722/GAB/2016 de 23 de junho de 1916 Art. 3º I, II, III e IV será enviado ofícios as instituições para a possível recondução ou indicação das representatividades. Em seguida as conselheiras Giliane Bergamo e Fabiana Regina deram sequencia na análise do regimento da E.E.I.E.F.M. Justino Luiz Ronconi conforme a RESOLUÇÃO Nº 27/CMN/MN/2022. Enquanto isso as Conselheiras Ironete, Katia Lima e Eliana Pinheiro deram sequência na análise do regimento da E.E.I.E.F.M. Mário Palmério.

Conselheiras Suplentes:

Não Houve

Encerramento:

Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.

Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Representante da Secretaria

Kátia de Lima Pinto
Representante dos Conselhos Escolares.

Ironete Aparecida Pereira Schmidt
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação –SINTERO.

Fabiana Regina Valério
Representantes dos Diretores

Giliane Bergamo
Representante das Escolas Particulares

Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-3241

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO**, CPF: 028.62*. **4- *5 em **04/10/2022 16:40:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V5.1R40.210V.K13X.7327, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72*. **2- *5 em **04/10/2022 16:35:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U2.7W35.130R.2172.5354, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT**, CPF: 469.08*. **2- *4 em **04/10/2022 16:34:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.4K34.112A.3843.2750, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** em **04/10/2022 16:34:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z8.0A34.609R.E20H.8481, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43*. **2- *2 em **04/10/2022 16:34:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A8.4U34.005K.Z42V.0210, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2- *2 em **04/10/2022 16:33:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1675.8R33.2103.4017.2872, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8CEB1E**. Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Confeccionado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2- *2, em **04/10/2022 16:33:11**, contendo 558 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1641.6733.710A.945E.1767



1641.6733.710A.945E.1767

